

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ: 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 7217/2024
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 09/08/2024
Hora: 09:31
Usuário: GIAN DE SOUZA FERNER
Público: Sim

Processo : 7217/2024**Data** : 24/07/2024**Tipo** : APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo** : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**Hora** : 12:40**Atendente** : PRISCILA QUEVEDO MIRANDA**Requerente** : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita o pagamento de franquia, para empresa especializada, de seguro para conserto de veículo oficial (Mercedes Benz/MPOLO SENIOR FR – Placa JBD2D62) correspondente à franquia pela cobertura de sinistro no para-brisa, referente ao seu trincamento. Foram juntados aos autos os documentos necessários para a instrução, análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando o Parecer nº 562/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 14 a 17, nos termos da Informação Eletrônica nº 02495/2023 da DPM. Considerando, também, que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme despacho da Assessoria de Planejamento, nas folhas nº 12 e 13. Uma vez cumpridos os requisitos previstos no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, APROVO o Documento de Formalização de Demanda, folhas nº 02 e 03, e DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, devendo ser realizado o pagamento de franquia de veículo oficial por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o Parágrafo Único do artigo 72 da referida Lei. Decido que a relação jurídica seja formalizada através de Carta-Contrato, com fulcro no art. nº 95, §2º da Lei nº 14.133/2021. Assim, informo que a Carta-Contrato nº 355/2024, foi assinada digitalmente e encontra-se salva junto ao sistema. Determino que os autos sejam remetidos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer.

Em 09 de agosto de 2024 - 6ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS